



Consumidores já podem destinar créditos da Nota Fiscal Paulista para abatimento do IPVA 2022



O usuário cadastrado no programa Nota Fiscal Paulista pode utilizar seus créditos para abatimento no IPVA 2022.

Outubro é o único período do ano em que os consumidores podem utilizar seus créditos com essa finalidade.

Neste caso, é preciso fazer essa opção no site da Nota Fiscal Paulista (<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/nfp>) até a data limite de 31 de outubro.

Para isso, é preciso fazer o cadastro no **sistema da Nota Fiscal Paulista** e solicitar essa opção. O veículo deve estar no nome do usuário cadastrado no programa para que a opção seja válida.

O consumidor poderá escolher qual o valor (integral ou parcial) deseja enviar para o abatimento.

Caso envie mais do que é necessário para a quitação, o dinheiro será restituído na conta corrente da Nota Fiscal Paulista.

Em outubro de 2020, 20.846 consumidores solicitaram o abatimento do IPVA deste ano, totalizando cerca de R\$ 1,4 milhão.

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/Noticias/Paginas/Consumidores-j%C3%A1-podem-destinar-cr%C3%A9ditos-da-Nota-Fiscal-Paulista-para-abatimento-do-IPVA-2022.aspx>